



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2024/SEV

O Sr. Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show da banda Valleriana, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 038/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 0207/2024 – Bárbara Di Sarli de Carvalho - SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024018034

II – CREDOR: JULIENE DE OLIVEIRA

III – CNPJ: 23.853.338/0001-91

IV – ENDEREÇO: Rua São Sebastião, nº 246, SLJ, Frade (Cunhanbebe), Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.946-010.

V – OBJETO: Contratação do show da banda Valleriana, para apresentação no evento "MAMBUCABA MOTO FEST 2024", que será representado pela 23.853.338 Juliene de Oliveira, no dia 31 de maio de 2024, na Vila Histórica de Mambucaba.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 31/05/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais de fls. 34 a 36.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 07 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024018034.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240648, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.1487.33903999.15000000, Empenho nº 2810.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024018034, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ: 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 29 de maio de 2024.


João Willy Seixas Peixoto
Secretário de Eventos

aos autos do Processo n.º 2024014827.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha n.º 20240648, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.1487.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024016444, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Thalles miguel rosendo da silva, CNPJ: 47.964.936/0001-04, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 29 DE MAIO DE 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2024/SEV

O Sr. Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show da banda Valleriana, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda n.º 038/2024 e embasado no Parecer Jurídico n.º 0207/2024 – Bárbara Di Sarli de Carvalho - SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024018034

II – CREDOR: JULIENE DE OLIVEIRA

III – CNPJ: 23.853.338/0001-91

IV – ENDEREÇO: Rua São Sebastião, n.º 246, SLJ, Frade (Cunhanbebe), Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.946-010.

V – OBJETO: Contratação do show da banda Valleriana, para

apresentação no evento “MAMBUCABA MOTO FEST 2024”, que será representado pela 23.853.338 Juliene de Oliveira, no dia 31 de maio de 2024, na Vila Histórica de Mambucaba.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 31/05/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais de fls. 34 a 36.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 07 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024018034.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha n.º 20240648, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.1487.33903999.15000000, Empenho n.º 2810.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024018034, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ: 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS RJ, 29 DE MAIO DE 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS